



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.889/2022

**Concede Adicional Insalubridade à servidora
LUCINEIA DA SILVA SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCINEIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 922661, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.817.836-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 031.834.699-01, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 05 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | *setembro* | 20 *de 20*
DE N.º 12553
UMUARAMA 14 | 20 *de 20*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS